



ATA Nº 6

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 17:30 horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, nas instalações da Junta, sob a presidência de José António Barros Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos Senhores(as) Vogais Ana Maria Dos Santos Gomes Marinho e Agostinho Fernando Morais Carvalho.

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de seguida à análise da ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Ponto da situação

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo o ponto da situação relativo à atividade corrente da Junta de Freguesia, informando, designadamente, sobre:

- O andamento dos processos administrativos e financeiros em curso, incluindo pagamentos efetuados e compromissos assumidos;
- Informações sobre o processo de andamento e inauguração dos Passadiços e atividades pedestres com o “Tua Walking Festival” na nossa Freguesia.
- O estado de execução do orçamento e dos planos de atividades;
- O regulamento de Apoios às instituições e Associações da Freguesia para se rever ou se não houver, se fazer para regular e aprovar neste órgão;
- A situação dos recursos humanos da Junta de Freguesia, nomeadamente a organização dos horários de trabalho e da situação sobre a posição do antigo funcionário e a do seu Advogado;
- O acompanhamento das ações, serviços e intervenções na freguesia, bem como a articulação com a Câmara Municipal e outras entidades;
- Outros assuntos de interesse para a freguesia.



Após os esclarecimentos prestados, os membros do Executivo tomaram conhecimento das informações apresentadas, não tendo sido tomada qualquer deliberação no âmbito deste ponto.

Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração orçamental modificativa do orçamento de 2025

Foi apresentada a proposta de alteração orçamental modificativa ao orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2025. Após a respetiva análise e discussão pelos membros do Executivo, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas intercalares do período de 01-01-2025 a 27-10-2025

Foram apresentados os documentos de prestação de contas intercalares da Junta de Freguesia, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 27 de outubro de 2025. Após a devida análise e discussão, os documentos foram colocados à votação, tendo sido aprovados por 2 votos a favor e uma abstenção.

A abstenção essa, foi exercida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que de imediato fez uma declaração de voto por escrito para anexar à Ata.

Ponto 4 - Horário de trabalho de funcionária

Foi apreciada a proposta de alteração do horário de trabalho da funcionária da Junta de Freguesia. A mesma fez questão de refazer o horário exercido até então, passando o mesmo a ser um horário de laboração "direto" de seis (6) horas diárias. Após a dúvida levantada, à cerca da aceitação do



povo, fica decidido que a mesma alteração deverá ser de teor experimental, no prazo de 1/2 meses.

Ficando por rever a mesma situação após o seu término. O Executivo deliberou aprovar a referida alteração/experimental, a produzir efeitos a partir de dia 9 de fevereiro de 2026.

Ponto 5 - Outros Assuntos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 19:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

Assinaturas

O Presidente da Junta de Freguesia

José Fonteiro

O Secretário

Emilia Maria da Silva Gomes Henrique

O Tesoureiro

Agostinho Fernando Moraes Gonçalves

Declaração de Voto – Abstenção

Nos termos legais aplicáveis, eu, José António Barros Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, venho declarar que, no âmbito da reunião do executivo realizada em 28 de Janeiro de 2026, no ponto da ordem de trabalhos relativo à apreciação e votação das contas relativas ao mandato do **anterior executivo da Junta de Freguesia**, declaro o meu voto de **abstenção**, devido à forma **fechada, pouco transparente e politicamente insuficiente** com que a informação financeira apresentada.

Apesar de as contas aparentemente cumprirem os requisitos formais, a sua apresentação não permite uma avaliação política séria e esclarecida da gestão desenvolvida. O mesmo dizer, a atos de gestão praticados pelo anterior executivo, atendendo ao atraso na disponibilização da documentação por parte desse executivo, à demora verificada na resolução das situações identificadas e ao reduzido período de tempo concedido para a devida análise e averiguação dos respetivos documentos.

A prestação de contas numa freguesia deve pautar-se por proximidade, clareza e transparência. O mero cumprimento técnico não substitui a obrigação política de explicar, justificar e assumir responsabilidades perante os eleitos e a população.

Assim, não estando reunidas as condições necessárias para uma apreciação plenamente informada da atuação do anterior executivo da Junta de Freguesia, a abstenção constitui uma posição de exigência política e democrática, sinalizando a necessidade de maior abertura, clareza e responsabilidade na gestão e apresentação de contas futuras.

Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, 28 de Janeiro de 2026



(Presidente da Junta de Freguesia)